



**Proposição:** PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO  
**Número:** 000003/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Altera o art. 4º da Resolução nº 1.377, de 4 de dezembro de 2025, que Institui a Medalha Dona Cida da Mão Amiga**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** O art. 4º da Resolução nº 1.377, de 4 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Medalha Dona Cida da Mão Amiga será concedida uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de junho, em sessão solene da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2026.

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

